



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.082, CNM: 026963.2.0014082-29**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 14.082, proveniente do Livro 2-BD fl. 203, de 26 de janeiro de 2011**

Um lote de terreno de nº 35 (trinta e cinco) da quadra 45 (quarenta e cinco) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste município com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua 10 com 10,00 m, fundo para o lote 16 com 10,00 m, lado direito para o lote 36 com 25,00 m, lado esquerdo para o lote 34 com 25,00 m, perfazendo 250,00 m². **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SJA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46. Registro Anterior: R-2-11.517, folha 07 do livro 2-AS, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de Janeiro de 2011. A Suboficiala. (sic). STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES.

R-01/14.082. Protocolo 30.456, data: 26-01-2011. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 25-01-2011, lavrada as folhas 189-190, do livro 117 deste cartório; **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado no SJA 03, lote 625, sala 128, Bloco A, Brasília, DF, portador da CI nº 2.770.844-SSP-DF e CPF 028.294.211-40; adquiriu o imóvel constante na presente matrícula por compra feita a: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SJA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6. por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de janeiro de 2011. A Suboficiala. (sic). STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES.

AV-02/14.082. Protocolo 30.813, data: 17-03-2011. A requerimento do proprietário FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, acima qualificado, datado de 17/03/2011; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 69,70 m², construção essa obedecendo as normas legais, conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 103, exercício 2011, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo engenheiro civil, Jose Mário P.V. Braga, em data de 16/03/2011. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00 m². ART nº 00049238 2011 004189 10, datado de Padre Bernardo-GO, 07/01/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de março de 2011. A suboficiala. (sic). STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES.

R-03/14.082. Protocolo 31.308, data: 10-06-2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 855551269119, datada de Brasília/DF, 09 de junho de 2011: **SILENE PEREIRA SOARES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/11/1981, agrônomo, portadora da carteira de identidade RG 2073634 expedida por SSP/DF em 15/07/1998 e do CPF 727.479.511-20, residente e domiciliada em quadra QNM 38, conjunto F, casa 02, Ceilândia em Brasília-DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO

EDERSON ROBERTO LAGO

Valide aqui
este documento

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

compra feita a FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1991, estudante, portador da carteira de identidade CNH 04775125580, expedida por DETRAN/DF em 07/10/2009 e do CPF 028.294.211-40, residente e domiciliado em quadra 54, lote 33, Ouro Verde, em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.234,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 14.073,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 58.693,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 10/06/2011, DVAM nº 492082/2011 no valor de R\$ 1.509,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de junho de 2011. A suboficiala. (sic).

R-04/14.082. Protocolo 31.308, data: 10-06-2011. Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.55551269119, datada de Brasília/DF, 09 de junho de 2011: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **SILENE PEREIRA SOARES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/11/1981, agrônomo, portadora da carteira de identidade RG 2073634 expedida por SSP/DF em 15/07/1998 e do CPF 727.479.511-20, residente e domiciliado em quadra QNM 38, conjunto F, casa 02, Ceilândia em Brazilândia) Digo: Brasília-DF. CREDORA FIDUCIANTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculado ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Sua procuradora, Estelita Maria de Oliveira Carneiro, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 1601137, expedido por SSP/DF em 09/03/2004 e do CPF 769.901.411-15 procuração lavrada às folhas 181 do livro 2735, em 17/07/2009 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília, DF, Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 003, do livro 0853, em 11/05/2010 no 6º Ofício de Notas de Brasília/DF. Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais valores / Condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.39-06/06/2011-SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 72.766,00; Desconto: R\$ 14.073,00; Valor da Dívida: R\$ 58.693,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema De Amortização Constante Novo; Prazos, em meses De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%); nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (a + j): R\$ 440,19; Taxa de Administração: 0,00; FGHB: R\$ 8,97; Total: R\$ 449,56; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09-07-2011; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Data do habite-se: 16-03-2011. As partes se obrigam a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de junho de 2011. A suboficiala. (sic).

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transportei e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 13 de novembro de 2024.

AV-05/14.082. Protocolo 58253, de 28/01/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 35, da quadra 45, do loteamento denominado Ouro Verde 2ª Etapa, e está situado na Rua 10, s/n, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0045.0035.0001. Emolumentos: R\$ 44,53; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 0,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430024. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbeei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2026.

AV-06/14.082. Protocolo 58253, de 28/01/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar sua qualificação: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 44,53; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 0,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430024. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2026.

AV-07/14.082. Protocolo 58253, de 28/01/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no AV-05, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-06, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.755,75, incidente sobre o valor de R\$ 84.378,68, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.294,00; Fundos Estaduais: R\$ 313,94; ISSQN: R\$ 25,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430024. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 28 de janeiro de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

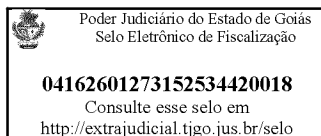
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2026.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 41561
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 1,86.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNJMG-QBQKB-M4M6L-8BPFB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital